



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1016, de 09 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Iara Leite Sousa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Iara Leite Sousa, natural da Cidade Satélite do Gama, Brasília-DF, sendo filha da Senhora Maria das Graças Lacerda Leite e do Senhor José Leite Guimarães Neto, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de junho de 2025.



Francisco Linhares Ponte Júnior

PRESIDENTE